COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 017/2023
Data: 20 de março de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 020/2023
Ementa: Altera a Lei nº 080/1990 para requisito para ingresso no cargo de Agente Comunitário de Saúde e Professor de Educação Especial.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 17 de março de 2023 e tem por objetivo requerer Ensino Médio Completo a título de grau de escolaridade mínima ao agente comunitário de saúde e quanto ao professor de educação especial possuir no mínimo Ensino superior completo em licenciatura plena em educação especial ou ensino superior completo em licenciatura plena em pedagogia com complementação de estudos ou pós graduação em área específica.

Análise:

2. As alterações se fazem necessárias para adequação a legislação federal quanto ao cargo de agente comunitário de saúde e quanto ao cargo de professor se faz necessário descrever a habilitação exigida.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 20 de março de 2023.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente